CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!






BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO Nº 1984 - 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES
Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 3298 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.03	02.062.0010.2.009	70	33.90.36	1.501.99	160.000,00
02.03	02.061.0010.2.002	66	31.90.91	1.500.99	44.996,38
02.01	04.122.0010.2.200	40	33.90.39	1.704.99	46.000,00
02.55	04.122.0010.2.003	767	33.90.36	1.704.99	2.800,00
02.33	27.811.0013.2.250	528	33.90.39	1.704.99	370.000,00
				TOTAL	623.796,38

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.35	04.122.0010.2.010	557	31.90.11	1.501.99	50.000,00
02.56	04.122.0010.2.010	798	31.90.11	1.501.99	50.000,00
02.54	04.122.0010.2.010	739	31.90.11	1.501.99	30.000,00
02.53	04.122.0010.2.010	708	31.90.11	1.501.99	30.000,00
02.03	02.061.0010.2.002	68	33.90.91	1.500.99	44.996,38
02.01	04.122.0010.2.003	29	33.90.39	1.704.99	33.900,00
02.01	04.122.0010.2.202	42	33.90.39	1.704.99	2.300,00
02.01	04.122.0010.2.202	41	33.90.30	1.704.99	9.800,00
02.55	14.422.0016.1.014	792	33.90.39	1.704.99	1.000,00
02.55	14.422.0016.1.014	793	44.90.51	1.704.99	1.000,00
02.55	14.422.0016.1.014	794	44.90.52	1.704.99	800,00
02.99	99.999.9999.9.999	846	99.99.99	1.704.99	370.000,00
				TOTAL	623.796,38

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

PORTARIAS

PORTARIA Nº 535 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Exonerar a Sr.ª **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS** do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 536 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06 /2025 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 6643/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA na modalidade pregão eletrônico, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no município de Guapimirim, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Felipe S. de Paula	132578-32	Assessor de Subsecretaria	Gestor do Contrato
Luiz Carlos Santos Gomes	8575.11	Servente de obras	Fiscal do Contrato
Ralf Cassiano da Silva	1368998.12	Gerente de Apoio Logístico	Fiscal do Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 1266 de 28/07/2021 e nº 707 de 29/092023.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 537 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01 /2026 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 3329/2025 firmado com a empresa ANDERSON LUIZ ABRAHAO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS na modalidade de pregão eletrônico que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, garrafa pet -500ml, sem gás, ambos devidamente lacrados e aquisição de garrafão de plástico de 20 (vinte) litros, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Municipal de Administração.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Felipe S. de Paula	132578-32	Assessor de Subsecretaria	Gestor do Contrato
Diogo da Silva Cruz	17914.11	Pedreiro	Fiscal do Contrato
Isabela da Rocha B. Coutinho	1370126.22	Chefe do Núcleo Almoxarifado	Fiscal do Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portaria nº 1266 de 28 de junho de 2021 e de nº 707 de 29 de setembro de 2023.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 538 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44/2023 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 10154/2022 firmado com a empresa INSTITUTO MOLLITIAM, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL na modalidade de pregão presencial, que tem como objeto a prestação de serviços de implantação, suporte e manutenção de solução integrada para gestão eletrônica de documentos (GED), celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Municipal de Administração.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Felipe S. de Paula	132578-32	Assessor de Subsecretaria	Gestor do Contrato
Jorge Marques Ximenes	1368551.12	Coordenador Arquivo Geral	Fiscal do Contrato
Fernanda da Silva	41025.42	Coordenador de Patrimônio	Fiscal do Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 1266 de 28 de julho de 2021 e nº 707 de 29 de setembro de 2023.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 539 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2024 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 11678/2023, firmado com a empresa FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA na modalidade de inexigibilidade de licitação por exclusividade do fornecedor, que tem como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água potável, bem como outros serviços relacionados ao abastecimento de água potável para titulares dos códigos de ligação 04975-9,06427-9, 10409-1,13368-6,15890-7,16298-2, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Municipal de Administração.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Felipe S. de Paula	132578-32	Assessor de Subsecretaria	Gestor do Contrato
Andreza C. Zeferino	1367662.11	Auxiliar de Secretaria	Fiscal do Contrato
Hemily Conceição Silva	1370488.12	Coord. Análise de Protocolo	Fiscal do Contrato

Art. 2º- Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as as portarias nº 1266 de 28 de julho de 2021 e nº 707 de 29 de setembro de 2023.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 540 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2024 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 11679/2023 firmado com a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, na modalidade de inexigibilidade de licitação por exclusividade do fornecedor, que tem como objeto a prestação de serviços de concessão e distribuição de energia elétrica celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim de acordo com unidades consumidoras elencadas no anexo I do contrato para titulares de unidades consumidoras do grupo B agrupamento nº 088881302302, através da Secretaria Municipal de Municipal de Administração.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Felipe S. de Paula	132578-32	Assessor de Subsecretaria	Gestor do Contrato
Andreza C. Zeferino	1367662.11	Auxiliar de Secretaria	Fiscal do Contrato
Luiz Carlos Santos Gomes	8575.11	Servente de Obras	Fiscal do Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 1266 de 28 de julho de 2021 e nº 707 de 29 de setembro de 2023.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 541 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2022 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 10789/2021 firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI na modalidade de pregão presencial, que tem como objeto a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de insumos (toners e papéis),disponibilização dos hardwares e softwares necessários à execução e à gestão dos serviços bem como suporte técnico e manutenções, preventiva e corretiva, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim através da Secretaria Municipal de Municipal de Administração.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Felipe S. de Paula	132578-32	Assessor de Subsecretaria	Gestor do Contrato
Rosangela Lopes Silva	131083.22	Diretor Administrativo	Fiscal do Contrato
Luiz Carlos Santos Gomes	8575.11	Servente de obras	Fiscal do Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 1266 de 28 de julho de 2021 e nº 707 de 29 de setembro de 2023.

Guapimirim, 03 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 121/2025

CONTRATO Nº 136/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **UMS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a demanda do Paço Municipal, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência – Anexo II do Edital e no Formulário de Proposta de Preços – Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R$ 1.712.326,50 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
08.122.0010.2.003	3.3.90.30.00	273	1.704.99
08.244.0039.2.175	33.90.30.00	395	1.660.07/1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de setembro de 2026.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ

CONVOCAÇÃO

CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

CONVOCAÇÃO PARA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

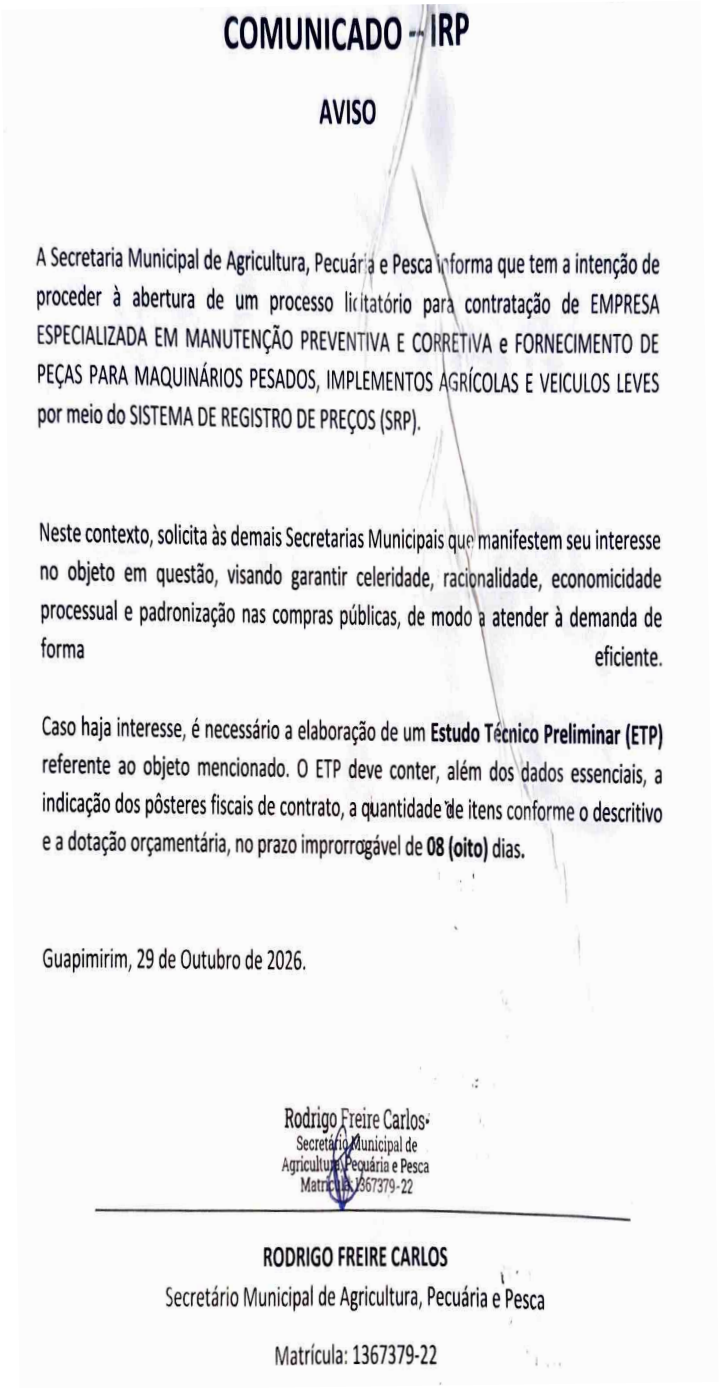
Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para os representantes institucionais que não estejam contemplados no CMASB, usuários do território e a Sociedade Civil, que queiram participar da reunião **EXTRAORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **05/11/2026**, **quinta-feira**, na modalidade presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim na Avenida Dedo de Deus, 1161. Tendo início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, com término previsto para aproximadamente às 12h, para pauta única:

1. Revisão do Regimento Interno.

Mayara Barroso de Faria
Presidente
Gestão 2024-2026

AMBIENTE

COMUNICADO - IRP



COMUNICADO – IRP

AVISO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca informa que tem a intenção de proceder à abertura de um processo licitatório para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA e FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEICULOS LEVES por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Neste contexto, solicita às demais Secretarias Municipais que manifestem seu interesse no objeto em questão, visando garantir celeridade, racionalidade, economicidade processual e padronização nas compras públicas, de modo a atender à demanda de forma eficiente.

Caso haja interesse, é necessário a elaboração de um **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** referente ao objeto mencionado. O ETP deve conter, além dos dados essenciais, a indicação dos pôsteres fiscais de contrato, a quantidade de itens conforme o descritivo e a dotação orçamentária, no prazo improrrogável de **08 (oito)** dias.

Guapimirim, 29 de Outubro de 2026.

Rodrigo Freire Carlos
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula: 1367379-22

RODRIGO FREIRE CARLOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula: 1367379-22

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Proc. Adm. nº 6740/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 04/11/2026 - 00h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 18/11/2026 – 10h00min
PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, a serem prestados por Instituição de Longa Permanência para idosos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 03 de novembro de 2026.
Matheus da Silva Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Proc. Adm. nº 2605/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 04/11/2026 - 00h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 16/11/2026 – 10h00min
PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de monitoramento contínuo da glicose intersticial sem necessidade de auxílio de profissional de saúde, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 03 de novembro de 2026.
Matheus da Silva Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Proc. Adm. nº 8521/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 04/11/2026 - 00h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 18/11/2026 – 14h00min
PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos a, b, e e, gerados nas unidades, com contêineres e insumos em regime de comodato, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 03 de novembro de 2026.
Matheus da Silva Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 10043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 04/11/2026 - 00h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 16/11/2026 – 14h00min
PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde e outras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 03 novembro de 2026.

Matheus da Silva Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 1759/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 04/11/2026 - 00h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 16/11/2026 – 16h00min
PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/
OBJETO: Fornecimento de equipos com comodato das bombas infusoras, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 03 novembro de 2026.

Matheus da Silva Garcia
Pregoeiro

CIDADE DE GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b

Assinado de forma digital por 8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b
Dados: 2026.11.03 20:14:46 -03'00'